



DECRETO NÚMERO 7609 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza a Doação de Bem Móvel que especifica e dá outras providências”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a competência exclusiva da Prefeita Municipal na administração da coisa pública, como o disposto no inciso XI, do artigo 57, do artigo 89 (caput) e do artigo 90, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda, o disposto no inciso II, alínea a), do artigo 17 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata de licitação, e dispõe sobre doação de bens móveis para fins e uso de interesse social, devidamente justificada;

Considerando que se trata de situação de fato, ou seja, o referido veículo já se encontra na posse da EMDURB, desde maio de 2017, necessitando tão somente regularizar a doação;

Considerando, finalmente, o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, constante dos elementos fornecidos nos autos do Processo SA/3.222/16;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de bem móvel, com baixa no patrimônio, que compreende um veículo usado, VW/Saveiro 1.6, ano 2003, placa BPY 5303, (patrimônio 22.711) em estado que se encontra, justificada pela autoridade da pasta de Educação no Processo SA/3.222/16, cujo encargo para transferência no órgão competente de trânsito cabe a donatária EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. O bem móvel de que trata o artigo 1º é doado por Termo e transferido em definitivo para uso, com fins de interesse público e economicamente social à EMDURB, empresa pública de administração indireta do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de abril de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMG/saai